

Plano de atividades do discente

ANEXO II

1. **Folhas de rosto:** duas, sendo uma em português e outra em inglês, contendo título do projeto de pesquisa proposto, nome do(a) PROPONENTE, do(a) DISCENTE, do(a) TUTOR(A) ESTRANGEIRO(A), Instituição do(a) PROPONENTE/DISCENTE e do(a) TUTOR(A).
2. **Justificativa:** Qual a importância da missão do(a) discente ao exterior do ponto de vista da pesquisa desenvolvida na Pós-Graduação?
3. **Objetivos:** Clara delimitação dos objetivos da pesquisa, com fundamentação.
4. **Resultados esperados:** descrição pormenorizada dos indicadores a serem alcançados, o progresso científico e tecnológico esperado, o impacto para o desenvolvimento do estado, as criações ou inovações tecnológicas a serem obtidas, bem como suas aplicações industriais, quando for o caso.
5. **Cronograma:** de execução das atividades previstas, contendo especificação das metas, ações a serem desenvolvidas pelo(a) discente – **Indicar a data provável de execução da missão no exterior**¹

¹ **considerando os itens “5.6. As propostas terão prazo máximo de execução de 8 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de outorga, sendo este prazo IMPRORROGÁVEL, devendo ser arquivada de forma sumária qualquer solicitação de prazo suplementar, sem conhecimento do mérito.” e “7.1. A visita (missão acadêmica) do(a) discente poderá ocorrer a partir de 01 de setembro de 2026 e terá duração mínima de 15 (quinze) dias e máxima de 30 (trinta) dias, compreendendo os dias necessários para os deslocamentos inicial e final do discente.”**